



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA Nº 13/2021

José Carlos Monteiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Erenilda Lopes da Silva, servidora efetiva, Função Gratificada 02 (FG 02) equivalente à 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Complementar 140/2019, por ser relatora da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e da Comissão de Inventários de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Nova Lacerda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2021.


José Carlos Monteiro Júnior
Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.